

Secretaria

Ofício nº 109/66-26/18/5ª.

Assunto:- Remete projeto de Lei à sanção.

Em 12 de abril de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 17/66 junto o autografo nº 15/66, e que dispõe sobre o pagamento de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais ao Asilo Santa Terezinha, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, e de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao

Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de
Barueri